TC 000.258/2014-8
Natureza: Representação
Unidades: Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Ministério da Educação; Casa Civil – Presidência da República; e Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República.
Representante: Produmix Brasil Produções e Eventos Ltda. – ME, CNPJ 13.329.471/0001-90

DESPACHO

Preliminarmente, considerando, os vultosos valores envolvidos nas contratações, bem como a enorme diferença entre os preços contratados e os estimados (R$ 680.615,00 e R$ 1.750.325,88; R$ 37.693.237,01 e R$ 63.744.451,31), o que, por um lado, denotaria grande economia de recursos para a Administração Pública, mas que, por outro, pode indicar uma estimativa irreal ou mesmo uma contratação por quantia inexequível, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que diligencie os órgãos envolvidos solicitando justificativas, com os necessários detalhamentos acompanhados de documentos e planilhas, para as estimativas realizadas, e outras informações que julgar pertinentes para sanear os autos nesse ponto.

Brasília, 14 de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51349988.